



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital da **LICITAÇÃO PRESENCIAL – LP Nº 017/2023** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310019.001241/2023-46), destinado a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição dos cilindros com gases de calibração e de arraste (gás Hélio) dos cromatógrafos de linha modelo NGC8206, do fabricante ABB, instalados nos pontos de recebimento PR's de Macaíba e Mossoró, com fornecimento de materiais necessários para estes serviços, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, bem como levando em conta as justificativas contidas na Proposição da Diretoria Técnica e Comercial nº 068/2023 (SEI Nº 23824913), em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, **REVOGAMOS** a presente licitação, considerando o interesse público, consoante com o que determina o inciso III do artigo 143 do RILC da POTIGÁS.

Encaminhe-se este processo a CPL para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para reavaliação orçamentária da citada contratação e, se for o caso, posterior repetição do certame.

Referência: Processo nº 05310019.001241/2023-46

SEI nº 24052507



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 28/12/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 28/12/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 02/01/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24052507** e o código CRC **5FBC2167**.